

ANEXO I

CATEGORIAS - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Para os fins dispostos serão compreendidos considera-se que apoio as demais áreas que não são audiovisuais, R\$ 29.158,90 (Vinte Nove Mil Cento E Cinquenta E Oito E Noventa Centavos) sendo dividido entre 05 projetos que cada um receberá R\$ 5.831,78 (Cinco Mil Oitocentos E Trinta E Um Reais E Setenta E Oito Centavos)

ITEM	QUANTIDADE DE PROJETOS	MODALIDADE	VALOR
01	01 projetos	Cultura Popular	R\$ 5.831,78
02	03 projetos	Música, Bandas	R\$ 5.831,78
03	01 projetos	LGBTQIA+	R\$ 5.831,78

RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 270.103,56 (DUZENTOS E SETENTA MIL CENTO E TRES REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) MENOS 5% da manutenção da Lei – R\$ 256.598,39 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRITA E NOVE CENTAVOS)

Serão disponibilizadas vagas com valor de cada R\$ 5.831,78 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar deste Edital pessoas físicas, pessoas jurídicas, ou coletivos / Grupos sem CNPJ atuantes na área de arte e cultura, pontos de cultura, segundo o edital.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A9EDA4B8

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230136 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Clímaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SOLLOS CONSTRUTORA LTDA, neste ato representada pelo Sr. Firmino Lima de Lira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 001/2023 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 25 de abril de 2024, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se dia 26 de abril de 2024 e finalizando-se dia 22 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20230136.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 24 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Itaituba
VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR
Contratante

Sollos Construtora LTDA
FIRMINO LIMA DE LIRA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4123A59C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2024-PE, no que tange os itens: 01, 02, 05, 07, 11, 19, 28 e 29 no valor total de R\$ 1.144.350,00 para a licitante W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA; os itens: 03, 04, 06, 14, 20, 21, 23 e 27 no valor total de R\$ 1.300.074,00 para a licitante E. PRADO DA SILVA LTDA; os itens: 08 e 09 no valor total de R\$ 1.591.080,00 para a licitante P. V. MARQUES FERNANDES LTDA; os itens: 10, 13, 22 e 32 no valor total R\$ 2.362.510,00 para a licitante D R PAIVA LTDA; o item: 12 no valor de R\$ 1.693.200,00 para a licitante J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA; os itens: 15, 16, 17, 24, 25, 30 e 31 no valor total de R\$ 1.000.512,00 para a licitante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA; os itens: 18 e 26 no valor total de R\$ 699.750,00 para a licitante R A DEBASTIANI-EIRELI. Nos termos do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CCC4DA88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGAGABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 300, DE 02 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SUL PARAENSE DOS PECUARISTAS DO ESTADO DO PARÁ-ASPAPE-(CNPJ: 06.930.431/0001-33), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do município de Itupiranga/PA a Associação Sul Paraense dos Pecuaristas do Estado do Pará –ASPAPE-(CNPJ: 06.930.431/0001-33).

Art. 2º. A Associação Sul Paraense dos Pecuaristas do Estado do Pará-ASPAPE-(CNPJ: 06.930.431/0001-33), passa a ter todos os benefícios concedidos as instituições de utilidade pública no âmbito municipal e enquanto cumprir as finalidades sociais fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.